

26.122.1297.4534-0101 -339036-R\$ 800,00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III. Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV. Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de maio de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 833878

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 070/2015-GP DE 27 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, ao servidor que viajará de Belém-PA para Breves e Melgaço - PA dia 27/05/2015, com objetivo realizar vistoria técnica nos referidos municípios.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Haroldo Costa Bezerra	Diretor	5748542	024.685.732-34	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de maio de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 833821

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Distrato de Servidor Temporário.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições legais, resolve distratar os contratos de servidores temporários;

-Laihane Lima da Silva França- Controlador de Serviços Públicos;

-Iranildo Farias Barreto-Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, com efeitos a contar de 27/05/2015.

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro.

Protocolo 833580

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA, ocupante do cargo de braçal, matrícula nº. 23310/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 002/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 833314

PORTARIA Nº 129 DE 27 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SEDAP nº. 111 de 21/05/2015 publicada no DOE nº. 32.891 que designou o servidor MARIVALDO FERNANDES DE LIMA MENDES, ocupante do cargo de coordenador de núcleo, matrícula nº. 5706300/1, como fiscal de contrato.

Art.2º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, ocupante do cargo de assistente de informática, matrícula nº. 5899725/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 048/2011 - EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art.3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art.4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 833919

PORTARIA Nº 130 DE 27 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o processo nº. 2015/181368, e Memo nº. 019/2015 - GAPS/SEDAP;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a contar de 01/05/2015 o servidor AUGUSTO MASASHIGUE KANASHIRO MATSUNA, ocupante do cargo de assistente de informática, matrícula nº. 57212533/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 019/2011 - PRODEPA.

Art.2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art.3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 833922

ERRATA

Contrato Nº 006/2015 - Protocolo: 833048

Alteração no campo de Vigência:

Onde se lê: 26/05/2015 a 04/09/2015

Leia-se: 26/05/2015 a 25/09/2015

Protocolo 833528

ERRATA da Portaria de nº 117 de 21.05.15, Publicada no DOE Nº 32.891 de 22.05.15

ONDE SE LÊ: matrícula 10332/1

LEIA-SE: matrícula 5899733/1

Protocolo 833890

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº302/2015 PEDIDO: 32/2015-GAB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145

OBJETIVO: Entrega de patrulha agrícola na Comunidade de retiro Grande, visita aos Micro Sistemas de abastecimento de água nas Comunidades da região e acompanhar a equipe de Jornalistas e Chefs de Cozinha que irão participar do festival Ver-o-Peso da Cozinha Paraense 2015

DESTINO: Soure e Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO: 30/05 a 01/06/2015

Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR: R\$ 392 ,50 (Trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes

CPF: 118229022-15

MATRÍCULA: 5693730/8

CARGO / FUNÇÃO: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

ORIGEM/LOTAÇÃO: Belém/PA

ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

CPF: 429383412-53